



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002878/2025-77**

PORTARIA Nº 2200/2025

DE 04 de julho DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Leila Costa Garcez, constante no expediente GED nº 20.27.0188.0000032/2025-31;

Considerando que há impeditivo nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Raíssa Guimarães Vieira Machado, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002878/2025-77

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em **09/07/2025 10:59:04**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002878/2025-77**